



Comprovante de Publicação

Nº: 185

Data/Hora Veiculação: 23/10/2009 15:40

Ato: PORTARIA Nº 22/2009 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: COMISSÃO TEMPORÁRIA DO CME/ARAUCÁRIA, PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE NORMA QUE INSTITUA PROGRAMA DE ATENDIMENTO COM CARÁTER DE APOIO PEDAGÓGICO NO CONTRA-TURNO E FIXA OS RESPECTIVOS CONSELHEIROS ATÉ A DATA DE 26/06/2011

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: COMPÕE A COMISSÃO TEMPORÁRIA DO CME/ARAUCÁRIA, PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE NORMA QUE INSTITUA PROGRAMA DE ATENDIMENTO COM CARÁTER DE APOIO PEDAGÓGICO NO CONTRA-TURNO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA E FIXA OS RESPECTIVOS CONSELHEIROS ATÉ A DATA DE 26/06/2011

Identificação:

184/2009

Data Publicação :

26/10/2009

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 22/2009-CME Súmula: Compõe a Comissão Temporária do CME/Araucária, para estudos e elaboração de norma que institua programa de atendimento com caráter de apoio pedagógico no contra-turno para o Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 26/06/2011. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Instituir Comissão Temporária do CME/Araucária, para estudos e elaboração de norma que institua programa de atendimento com caráter de apoio pedagógico no contra-turno para o Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária com o objetivo de elaborar norma que institua programa de atendimento com caráter de apoio pedagógico no contra-turno para o Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária Art. 2º ? A Comissão a que se refere o artigo 1º fica composta pelos Conselheiros Titulares: Moacir Guedes de Moura, Moacir Marcos Tuleski Pereira e Rosana Aparecida Pacini e pelos Conselheiros Suplentes: Arlete Aparecida Coelho Ribeiro, Kátia Cristina Dambiski Soares e Marilu Machado. Art. 3º ? Fica designada a Conselheira titular Rosana Aparecida Pacini como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 4º ? A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até 26/06/2011 para finalizar seus trabalhos. Art. 5º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art 6º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 10/2009-CME. Araucária/PR, 07 de outubro de 2009. José Luiz Brogiani Rodrigues Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 23.031/2009 Assinado de forma digital por PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, MUNICIPAL:8 cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2009.10.23 10:13:38 0721168949 Dados: -02'00' RUA SÃO VICENTE DE PAULO ? 670 ? CENTRO ? FONE/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.702-050 - ARAUCÁRIA ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com